



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 166/2023

Ementa: Revoga o art. 3º, alínea “a”, do Decreto nº 143/2023, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 3º, e a alínea “a” do Decreto nº 143/2023, de 29 de setembro de 2023. O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente retornará ao normal a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. As demais determinações contidas no referido Decreto, permanecem em pleno vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal